



Família e escola: educar juntos faz parte da nossa essência

Somos uma família. Educar juntos faz parte de nossa essência. Acreditamos que família e escola precisam estar juntas, em sintonia, fazendo a mesma leitura da realidade e, por meio do diálogo e do exemplo, construir valores para conduzirem o presente e o futuro das crianças e dos jovens.

Percebemos, cada vez mais, a necessidade de trabalharmos as habilidades socioemocionais e comunicativas de nossos educandos. Dessa forma, nossa escola proporciona não apenas a escolarização, mas também uma formação integral, contribuindo, assim, para a formação de indivíduos mais éticos que promovam a cidadania, o respeito, saibam resolver conflitos, tenham criatividade para se reinventarem diante de crises e conseguirem superá-las, sempre na busca por uma sociedade mais justa.

As famílias devem caminhar juntas, de mãos dadas com a escola, neste mesmo objetivo de proporcionar uma educação com base na formação de valores para a vida, como o respeito a si, ao próximo e ao meio em que se vive.

Educar juntos faz parte de nossa natureza, pois está em nosso cerne a conquista de um mundo melhor, com indivíduos preparados para enfrentar e superar as dificuldades e crises, construindo uma sociedade mais consciente, participativa e íntegra.

Entendemos que a educação precisa trilhar um caminho mais amplo, contribuindo para a formação integral das crianças e dos jovens sob nossa responsabilidade. Além de um ensino que qualifique e desenvolva as habilidades e o potencial intelectual do aluno, investimos essencialmente em sua formação humana.

Normas regimentais para orientação do aluno e da família.

Prezados Pais,

Elaboramos este Manual com o objetivo de apresentar-lhes o maior número possível de informações importantes para o bom andamento de nosso trabalho pedagógico.

É imprescindível que leiam este Manual junto com seus filhos.

Por reconhecermos que somos parceiros na educação de seus filhos é que contamos com vocês, pais, apoiando e endossando as normas e orientações aqui apresentadas.

Atenciosamente,

Equipe de Educadores

Normas regimentais para orientação do aluno e da família.

Caro Aluno,

Queremos dar-lhe boas-vindas e desejar que, em 2018, você tenha conosco um ano de muito sucesso. O princípio básico de nosso trabalho é o respeito que todas as pessoas do Colégio terão com você e que, temos certeza, será retribuído. Buscaremos, ao longo do ano, o desenvolvimento de suas potencialidades e seu crescimento como pessoa.

Desejamos ter um convívio agradável e sincero. Para que isso ocorra, é necessário que haja normas e limites, e respeitá-los não significa ter a liberdade reduzida. É conhecendo e entendendo por que os limites devem ser respeitados que se inicia, na prática, a liberdade consciente e responsável.

Este Manual contém algumas normas que regem o funcionamento do Maximus. Assim, ESCOLA / ALUNO / FAMÍLIA poderão conviver de forma tranquila e harmoniosa.

A Direção, a Supervisão Pedagógica e o Departamento de Psicopedagogia estão sempre à disposição para ouvi-lo, para discutir suas dúvidas e problemas e ajudá-lo a encontrar uma solução adequada para cada situação. Procure um desses serviços sempre que achar conveniente. Com essa troca de experiência e de prática social, todos sairemos fortalecidos.

Nosso abraço,

Equipe de Educadores

Parceria Família/Escola

A participação da família na vida escolar de nosso aluno é de fundamental importância para o êxito do processo ensino / aprendizagem.

Para que essa parceria seja efetivada, é imprescindível que os pais ou responsáveis fiquem atentos:

- a) ao horário de início e término das aulas;
- b) ao uso do uniforme oficial completo, incluindo agasalho de frio;
- c) à agenda escolar;
- d) à frequência do aluno, evitando, ao máximo, faltas desnecessárias e justificando à escola aquelas que forem inevitáveis;
- e) à necessidade de solicitarem, **por escrito**, a saída antecipada do aluno;
- f) ao calendário escolar;
- g) à realização das tarefas de casa e à organização de um horário de estudo;
- h) à devolução das provas devidamente assinadas;
- i) ao rendimento escolar, observando as atividades corrigidas e devolvidas aos alunos;
- j) ao boletim escolar entregue no final de cada etapa;
- l) aos comunicados enviados pelo Colégio através da agenda escolar;
- m) à devolução de canhotos com a confirmação do recebimento de comunicados;
- n) às reuniões para as quais são convocados;
- o) às entrevistas para esclarecimentos e/ou questionamentos diversos, que deverão ser marcadas, antecipadamente, com a Supervisão e/ou Departamento de Psicopedagogia.

O trabalho diário da Equipe Pedagógica é organizado para o atendimento da rotina escolar do aluno e de sua família. A fim de garantir a todos um melhor atendimento, é importante que a família agende um horário com antecedência.

ENSINO FUNDAMENTAL

(1º AO 5º ANO)

1- Proposta Pedagógica

Nosso trabalho tem como ponto de partida os interesses e as experiências prévias dos alunos, o que eles já sabem e o que são capazes de fazer, possibilitando, a partir daí, a construção de novos conhecimentos. Nesse sentido, desenvolvemos atividades que ampliam as vivências culturais e o conhecimento de mundo dos alunos.

Os professores, como mediadores do processo, estimulam os alunos, desde cedo, a terem consciência do que fazem, a saberem fazer escolhas, a rejeitarem a violência, a preservarem o meio ambiente e a perceberem que o esforço de cada um e de todos juntos faz a diferença para a construção de um mundo melhor, mais justo e solidário.

2- Normas de Funcionamento

2.1- Horário

Início das aulas: 13h

Término das aulas: 17h30min

Entrada

Os portões estarão abertos às 12h45min.

Manter sempre a pontualidade é de fundamental importância para o bom andamento das atividades. O não-cumprimento do horário acarreta uma série de transtornos, que vão desde a perda do conteúdo trabalhado até a interrupção da aula já iniciada.

Caso o aluno se atrase, deverá trazer, na agenda, uma justificativa dos pais e apresentá-la à Supervisão.

Em caso de reincidência, a família será comunicada. Lembramos que o aluno não poderá se atrasar por mais de quatro vezes na etapa.

Saída

As aulas terminam às 17h30min, com tolerância de quinze minutos. Solicitamos aos pais que observem o horário a fim de se evitarem contratempos na saída.

A entrega da criança a outros responsáveis está vinculada a uma autorização, por escrito, na agenda do aluno. Alterações de dados ou mudanças nessa autorização devem ser comunicadas pelos pais, com a devida antecedência.

Passado o horário da saída, as crianças ficarão reunidas no hall da entrada, uma vez que as professoras não se encontrarão mais no Colégio.

Caso o aluno necessite ausentar-se do Colégio mais cedo, deverá trazer a solicitação dos pais, **por escrito na agenda, e entregá-la, no início do turno, à Supervisão.** Por motivo de segurança, não será liberado o aluno cuja saída for solicitada por telefone.

Pedimos que os pais evitem conversar com as professoras nos horários de entrada e saída, evitando-se possíveis transtornos na organização escolar.

2.2- Frequência

A frequência às aulas é imprescindível. Se o aluno precisar faltar, pedimos aos pais que, sempre que possível, liguem para o Colégio e informem o motivo da falta. Caso a família não informe a ausência do aluno, o Colégio, automaticamente, fará contato com a família para a confirmação do não-comparecimento.

2.3- Uniforme

Uso diário

- blusa oficial
- calça oficial de helanca ou tactel
- short ou bermuda oficial
- tênis e meia

Educação Física

- camiseta de Educação Física oficial
- short ou bermuda oficial
- calça oficial de helanca ou tactel
- tênis (sem travas) e meia

O uniforme é importante fator de socialização e seu uso é obrigatório, **diariamente.** O uniforme deve ser identificado com o nome do aluno, utilizando-se caneta própria para tecido.

Não será permitido o uso de sandálias, chinelos ou qualquer peça que descaracterize o uniforme.

Também não se permitirá o uso de bonés, bandanas, lenços, camisas por baixo da oficial, camisas de time de futebol nem adereços extravagantes.

A participação nas aulas de Educação Física só será permitida se o aluno estiver usando o uniforme apropriado e tênis (sem travas).

Solicita-se o cuidado de não enviar a criança com adereços de valor, incluindo-se joias.

O aluno deverá trajar uniforme completo **diariamente** sempre que se dirigir ao Colégio, fora do horário em que estuda para atividades como trabalhos de campo, trabalhos, simulados, provas de 2ª chamada, recuperação paralela, e outros.

2.4- Material Escolar

O material escolar é indispensável para o adequado acompanhamento das aulas. Cabe ao aluno selecionar, com cuidado, o material a ser utilizado nas aulas do dia; assim não estará carregando peso desnecessário.

Se o aluno esquecer o material didático ou algum trabalho, não poderá telefonar para casa pedindo o material esquecido, uma vez que um dos aspectos por nós trabalhado é a responsabilidade.

Se, frequentemente, o aluno estiver com seu material escolar incompleto, os pais serão formalmente notificados, por meio de comunicado a ser assinado e devolvido à Supervisão.

2.5- Deveres de Casa

É indispensável o cumprimento dos deveres de casa. O objetivo deles é a fixação dos conteúdos trabalhados em aula, o levantamento de dúvidas e a preparação para entender melhor o conteúdo seguinte. Por isso, exige-se que os deveres sejam feitos diariamente.

O aluno deverá empenhar-se em fazer os exercícios, mesmo quando os considerar difíceis.

Na primeira vez que deixar de fazer os deveres, o aluno será alertado pela professora e deverá trazê-los no dia seguinte. Em caso de reincidência, levará para os pais um comunicado na agenda, que deverá ser assinado e apresentado à Supervisão. Persistindo a situação, a família será convocada a comparecer ao Colégio para, com a Equipe Pedagógica – Supervisão e Psicopedagogia – buscarem estratégias para uma mudança de atitude.

2.6- Avaliação da Aprendizagem

Distribuição de pontos

Serão distribuídos 100 pontos ao longo do ano letivo. Essa distribuição será feita em três etapas:

Ensino Fundamental e Médio	A média de cada trimestre será 60%
1ª etapa: 30 pontos	1ª etapa: 18 pontos
2ª etapa: 30 pontos	2ª etapa: 18 pontos
3ª etapa: 40 pontos	3ª etapa: 24 pontos

Os alunos serão avaliados por meio de instrumentos diferenciados, tais como:

- Avaliações;
- Trabalhos individuais ou em grupo: pesquisas, trabalhos de campo, relatórios de filmes, de palestras, teatros, exposições, etc.
- Conceito.

Para a pontuação de Conceito, serão observados os seguintes critérios:

- Postura em sala de aula e no ambiente escolar;
- Responsabilidade e pontualidade;
- Participação e disciplina.

No início de cada etapa, os alunos do 2º ano ao 5º ano do Ensino Fundamental receberão o Calendário das Avaliações contendo todos os dados relativos sobre as atividades que serão desenvolvidas na etapa. É de fundamental importância que pais e alunos leiam atentamente o Calendário das Avaliações e o mantenha sempre à mão para consulta.

As provas corrigidas deverão ser assinadas pelos pais ou responsáveis e, posteriormente, apresentadas à professora.

Avaliações de 2ª chamada

Terá direito à 2ª chamada o aluno que faltar à avaliação por motivo justo: doença (apresentar atestado médico), falecimento de parente, apresentação no serviço militar. Nesses casos, o responsável ou o próprio aluno deverá procurar a Secretaria do Colégio no prazo de 48 horas para a apresentação do atestado médico.

Todo atestado médico deverá ser apresentado aos professores que lecionaram no(s) dia(s) da ausência do aluno. Após o ciente do professor, o atestado deverá ser entregue na Coordenação Pedagógica. O dia e o horário da 2ª Chamada serão comunicados ao aluno, e esta será realizada no turno no qual o aluno estuda.

O aluno que não comparecer à 2ª chamada ficará, em definitivo, sem direito a outra avaliação.

Não haverá 2ª chamada para avaliações interdisciplinares.

Crítérios para Aprovação

O aluno só será aprovado se alcançar ao final do ano:

- 75 % de frequência no conjunto das disciplinas;
- 60 % dos pontos distribuídos em cada disciplina.

Recuperação Paralela

A recuperação paralela será realizada após o término da 1ª e 2ª etapas, sob a modalidade de estudos autônomos.

Prevalecerá como resultado da etapa a maior nota alcançada, não ultrapassando o limite de 60% do valor da etapa.

O aluno poderá inscrever-se em até três disciplinas.

Esta atividade está agendada no calendário.

Após o resultado será emitido um novo boletim.

Recuperação Final

O aluno que não obtiver o mínimo de 60 (sessenta) pontos em até 3 (três) disciplinas terá a oportunidade de fazer a recuperação no final do ano letivo, desde que tenha obtido o mínimo de 40 (quarenta) pontos em cada disciplina.

Na recuperação final, o aluno receberá um planejamento de estudo, incluindo exercícios. Sob a supervisão dos professores, o aluno fará a revisão dos conteúdos, com esclarecimento de dúvidas.

Será considerado aprovado nos estudos de recuperação final o aluno que obtiver, em cada conteúdo específico, aproveitamento igual ou superior a 60 (sessenta) pontos da média aritmética entre o resultado da avaliação do período letivo e o resultado da avaliação da recuperação final.

Fórmula:
$$\frac{\text{Nota anual} + \text{nota da avaliação da recuperação final (100 pontos)}}{2} \geq 60$$

Ao final de cada etapa, em dia marcado previamente no calendário, os pais e/ou responsáveis deverão buscar o boletim escolar contendo o aproveitamento e a frequência do aluno na Secretaria do Colégio.

2.7- Convivência

É necessário manter sempre uma convivência pacífica e agradável com os colegas de sala, com as professoras e com todos que fazem parte do ambiente educacional.

A cortesia e o respeito para com todos os funcionários do Colégio são fundamentais. Todos eles estão empenhados na segurança e no bem-estar do aluno.

Solicitamos que o aluno seja receptivo com colegas novatos, facilitando a adaptação deles ao Colégio.

A sala de aula é local de trabalho. Para que as atividades sejam desenvolvidas a contento, é imprescindível uma postura adequada, além de um ambiente de calma e atenção.

As professoras estarão sempre disponíveis para ouvir o aluno. Por isso, não há motivo para o aluno se envergonhar ao expor uma dúvida, ao pedir uma nova explicação para um conteúdo que ele não conseguiu aprender, apesar de estar atento.

A Equipe Pedagógica – Supervisão e a Psicopedagogia – acompanham o processo de adaptação do aluno tanto no aspecto cognitivo quanto no aspecto social. Portanto, o aluno poderá recorrer a esses serviços sempre que precisar de ajuda.

Caso seja repreendido pela professora, o aluno deverá procurar compreender as razões pelas quais ela assim procedeu, procurando modificar seu comportamento.

2.8- Posturas e Atitudes

O aluno deverá agir de acordo com as normas disciplinares do Colégio. Em caso

de indisciplina, intimidação e brincadeiras de mau gosto o aluno será alertado. Se não houver mudança de comportamento, será encaminhado à Psicopedagogia para conversar sobre suas atitudes. Caso haja reincidência, a família será notificada. Ao segundo comunicado por escrito, por motivo de indisciplina, os pais serão chamados ao Colégio. Dependendo da gravidade da falta, o aluno poderá de imediato, ser suspenso das atividades escolares.

Não será permitido, em hipótese alguma, lanchar na sala de aula, na biblioteca, bem como mascar chicletes nas dependências do Colégio.

Para se ter um ambiente propício ao processo de construção do conhecimento, é necessário que o aluno esteja atento às aulas, participando, trocando ideias, discutindo, contribuindo com a aula, que não é só do professor. Não serão permitidas conversas paralelas, brincadeiras inadequadas que desviem a atenção dos colegas nem o uso de material estranho às atividades escolares, como revistas, baralho, figurinhas, CD player, MP3, MP4, *iPOD*, celular, *tablets*, etc. O aluno que for pego com qualquer desses materiais, dentro da sala de aula ou fora dela, durante o horário de aula, terá o objeto retido. Quando acontecer pela primeira vez, o objeto será retido e devolvido, aos pais/responsáveis, ao final do turno. Na segunda vez, o objeto ficará retido e será devolvido ao final do ano letivo.

O aluno só poderá usar o telefone público, disponível no Colégio, fora do horário de aula. Se, em caso de urgência, o aluno precisar se comunicar com a família deverá solicitar à Equipe Pedagógica que faça o contato.

Não há intervalos entre as aulas, com exceção do recreio. Portanto, o aluno deverá aguardar o professor dentro da sala. Não será permitido ao aluno entrar em sala de aula após o professor.

Após o início da aula, o aluno só poderá ausentar-se da sala com autorização do professor. Se o aluno não se dirigir à sala de aula nos horários determinados, será encaminhado à Equipe Pedagógica.

Cabe ao aluno zelar pelo patrimônio do Colégio. Em caso de danos por atos propositais, o aluno deverá arcar com o ônus relativo aos danos.

2.9- Comunicação Colégio/Família

Durante o ano letivo, comunicamo-nos com a família por meio de circulares, convocações e avisos entregues ao aluno. Solicitamos ao aluno que, respeitosamente, entregue aos pais essas correspondências e que pais e filho, em conjunto, leiam-nas com bastante atenção.

Todo comunicado que os pais receberem deverá ter o respectivo canhoto devolvido no dia seguinte ao recebimento, devidamente datado e assinado.

Após o 3º canhoto sem a assinatura dos pais, estes serão convidados para uma reunião com a Equipe Pedagógica.

2.10- Reunião de Pais

Os pais contribuem efetivamente para o desenvolvimento psíquico, afetivo e intelectual de seu filho. Por essa razão, é fundamental que os pais compareçam às reuniões agendadas pelo Colégio.

No início do período letivo, os pais serão convocados, por meio de circular, para reunião em que se fará a apresentação da Proposta Pedagógica do Colégio, bem como da Equipe de Educadores.

Quando um determinado aluno apresentar dificuldade específica, os pais serão convocados, em data e horário especiais, para tratar da questão.

2.11- Utilização do Espaço Físico

É muito mais agradável trabalhar num ambiente limpo. O aluno deverá contribuir para manter limpos o mobiliário e os espaços de circulação e recreação, utilizando as lixeiras distribuídas pelo Colégio.

O aluno deverá atender ao toque do sinal para a volta à sala, procurando circular com tranquilidade pelas áreas internas do Colégio.

Os corredores deverão ser utilizados apenas para passagem. Chegando a seu andar, o aluno deverá dirigir-se a sua sala.

O Colégio não se responsabilizará por objetos esquecidos ou perdidos.

Durante o recreio, as salas ficarão fechadas. Portanto, o aluno deverá ficar no pátio. A ida à sala, nesse período, só ocorrerá com a autorização da professora ou da Direção.

Haverá sempre, no pátio, educadores para supervisionarem o recreio. O aluno poderá recorrer a eles sempre que necessário.

2.12- Secretaria

O horário de funcionamento da Secretaria, para os pais, é de segunda a sexta, das 8h às 17h30min e, para o aluno, durante o recreio e após o término das aulas.

Qualquer solicitação de documento à Secretaria – para ser providenciado ou apenas para preenchimento – deverá ser feita pelo responsável do aluno, obedecendo ao prazo mínimo de 48 horas.

De acordo com a lei, o prazo para liberação do Histórico Escolar é de 30 (trinta) dias, após o preenchimento do requerimento.

Será cobrada uma taxa para pedido de segunda via de documento.

ENSINO FUNDAMENTAL (6º AO 9º ANO) E ENSINO MÉDIO

1- Proposta Pedagógica

Nossa proposta pedagógica é norteada pela correlação entre os conteúdos curriculares e as situações reais da vida dos alunos, estimulando-os a interpretá-las e questioná-las, formando, assim, cidadãos críticos, éticos e responsáveis.

Os professores, como mediadores do processo, estimulam os alunos a terem consciência do que fazem, a saberem fazer escolhas, a rejeitarem a violência, a preservarem o meio ambiente e a perceberem que o esforço de cada um e de todos juntos faz a diferença para a construção de um mundo melhor, mais justo e solidário.

Acreditamos também que uma relação efetiva entre família e escola é essencial para uma educação baseada no exemplo, no diálogo e na construção de valores.

2- Normas de Funcionamento

2.1- Horário

Entrada

As aulas iniciam-se pontualmente às 7h10min e terminam às 11h40min. Os portões estarão abertos às 6h45min.

Para o Ensino Médio a carga horária se completará no horário de 13h às 17h30min, em dias específicos para cada turma. Portanto, o aluno deverá ficar atento à frequência e à pontualidade.

Pedimos aos pais que estejam atentos à pontualidade no horário de entrada, pois o não-cumprimento acarreta uma série de transtornos, que vão desde a perda do conteúdo trabalhado até a interrupção da aula já iniciada.

Caso o aluno se atrase, ele não poderá assistir à primeira aula. Em caso de reincidência, a família será comunicada. Lembramos que o aluno não poderá se atrasar por mais de quatro vezes na etapa.

Saída

As aulas terminam às 11h40min. Solicitamos aos pais que observem o horário a fim de se evitarem contratemplos na saída.

A saída da escola **sem um acompanhante responsável** está vinculada a uma autorização, por escrito, na agenda do aluno. Alterações de dados ou mudanças nessa autorização devem ser comunicadas pelos pais, com a devida antecedência.

Passado o horário da saída, os alunos ficarão reunidos no *hall* da entrada. Por motivo de segurança, não será permitida a permanência do aluno para esperar o transporte escolar ou um responsável do lado de fora das dependências do Colégio.

Caso o aluno necessite ausentar-se do Colégio mais cedo, deverá trazer a solicitação dos pais, **por escrito na agenda, e entregá-la, no início do turno, à Supervisão**. Por motivo de segurança, não será liberado o aluno cuja saída for solicitada por telefone.

2.2- Frequência

A frequência às aulas é imprescindível. Se o aluno precisar faltar, pedimos aos pais que, sempre que possível, liguem para o Colégio e informem o motivo da falta. Caso a família não informe a ausência do aluno, o Colégio, automaticamente, fará contato com a família para a confirmação do não-comparecimento.

2.3- Uniforme

Uso diário

- blusa oficial
- calça oficial de helanca ou tactel
- short ou bermuda oficial
- tênis e meia

Obs.: Não será permitida a entrada de aluno vestindo calça jeans de outras cores, bem como calças rasgadas, capri e outras.

Educação Física

- camiseta de Educação Física oficial
- short ou bermuda oficial
- calça oficial de helanca ou tactel
- tênis e meia

A participação nas aulas de Educação Física só será permitida se o aluno estiver usando o uniforme apropriado e tênis (sem travas).

- O aluno poderá ser dispensado das aulas de Educação Física quando:
- Apresentar atestado médico, especificando o período da dispensa; ou

- Trabalhar, pelo menos, 6 (seis) horas por dia, devendo então apresentar declaração da empresa onde trabalha, em papel timbrado, com CNPJ e assinatura do responsável pela empresa.

Não será permitido o uso de sapatos de salto alto, de sandálias, de chinelos ou de qualquer peça que descaracterize o uniforme.

Também não se permitirá o uso de bonés, bandanas, lenços, camisas por baixo da oficial, camisas de time de futebol nem adereços extravagantes.

O aluno deverá trajar uniforme completo **diariamente** sempre que se dirigir ao Colégio, fora do horário em que estuda para atividades como trabalhos de campo, trabalhos, simulados, provas de 2ª chamada, recuperação paralela, aulas extras a tarde e outros.

2.4- Material Escolar

O material escolar é fundamental para o acompanhamento e a assimilação do conteúdo. O aluno deverá sempre consultar seu horário e conferir se todos os materiais necessários às aulas do dia estão em sua pasta.

Se o aluno esquecer o material didático ou algum trabalho, não poderá telefonar para casa pedindo o material esquecido, uma vez que um dos aspectos por nós trabalhado é a responsabilidade.

Os livros de literatura e de leitura suplementar de outras disciplinas deverão ser adquiridos no prazo estipulado pelo professor.

É proibido o uso de estilete e corretivo líquido. Optem pelo apontador com reservatório e corretivo de fita.

O aluno deverá trazer sempre seu material escolar e uniforme identificado. Não trazer objetos de valor. O Colégio não se responsabilizará por objetos perdidos em suas dependências.

2.5- Deveres de Casa

Os deveres de casa são constantes e devem ser feitos diariamente, pois possibilitam fixar os conteúdos ou eliminar dúvidas.

Quando o aluno não fizer os deveres ou apresentá-los incompletos, levará um comunicado, por escrito, aos pais. Esse comunicado deverá ser entregue à Supervisão no dia seguinte, devidamente datado e assinado pelos pais. Persistindo a situação, a família será convocada a comparecer ao Colégio para juntamente com a Equipe Pedagógica – Supervisão e Psicopedagogia – buscarem estratégias para solucionar o problema.

É necessário que, desde o início, o aluno se conscientize de que a participação

e o envolvimento no processo educativo são imprescindíveis para seu sucesso. É fundamental que o aluno desenvolva o hábito de estudar e organize local e horário adequados para o estudo e para as atividades do dia-a-dia.

2.6- Avaliação da Aprendizagem

• Distribuição de pontos em cada etapa:

Serão distribuídos 100 pontos ao longo do ano letivo. Essa distribuição será feita em três etapas:

Ensino Fundamental e Médio	A média de cada trimestre será 60%
1ª etapa: 30 pontos	1ª etapa: 18 pontos
2ª etapa: 30 pontos	2ª etapa: 18 pontos
3ª etapa: 40 pontos	3ª etapa: 24 pontos

O aluno será avaliado por meio de instrumentos diferenciados, como:

- Avaliações: 3 (três) para o Ensino Fundamental e 2 (duas) para o Ensino Médio.
- Simulados: para alunos do 9º Ano e Ensino Médio - 2 (dois) por etapa.
- Trabalhos individuais ou em grupo: pesquisas, trabalhos de campo, relatórios de filmes, de palestras, teatros, exposições, etc.
- Conceito.
- Projetos.

As avaliações corrigidas deverão ser assinadas pelos pais e, posteriormente, apresentadas ao professor.

Para a pontuação de Conceito, serão observados os seguintes critérios:

- Postura em sala de aula e no ambiente escolar;
- Responsabilidade e pontualidade;
- Participação e disciplina.

No início de cada etapa, os alunos do 6º ano do Ensino Fundamental ao Ensino Médio receberão o Calendário das Avaliações contendo todos os dados relativos sobre as atividades que serão desenvolvidas na etapa. É de fundamental importância que pais e alunos leiam atentamente o Calendário das Avaliações e o mantenha sempre à mão para consulta.

Avaliações de 2ª chamada

Terá direito à 2ª chamada o aluno que faltar à avaliação por motivo justo: doença (apresentar atestado médico), falecimento de parente, apresentação no serviço militar.

Nesses casos, o responsável ou o próprio aluno deverá procurar a Secretaria do Colégio no prazo de 48 horas.

Todo atestado médico deverá ser apresentado aos professores que lecionaram no(s) dia(s) da ausência do aluno. Após o ciente do professor, o atestado deverá ser entregue na Coordenação Pedagógica. O dia e o horário da 2ª Chamada serão comunicados ao aluno, e esta será realizada no turno no qual o aluno estuda.

O aluno que não comparecer à 2ª chamada ficará, em definitivo, sem direito a outra avaliação.

Não haverá 2ª chamada para Simulados e Avaliações Interdisciplinares.

Crítérios para Aprovação

O aluno só será aprovado se alcançar ao final do ano:

- 75 % de frequência no conjunto das disciplinas;
- 60 % dos pontos distribuídos em cada disciplina.

Recuperação Paralela

A recuperação paralela será realizada após o término da 1ª e 2ª etapas, sob a modalidade de estudos autônomos.

Prevalecerá como resultado da etapa a maior nota alcançada, não ultrapassando o limite de 60% do valor da etapa.

O aluno poderá inscrever-se em até três disciplinas.

Esta atividade está agendada no calendário.

Após o resultado será emitido um novo boletim.

Recuperação Final

O aluno que não obtiver o mínimo de 60 (sessenta) pontos em até 3 (três) disciplinas terá a oportunidade de fazer a recuperação no final do ano letivo, desde que tenha obtido o mínimo de 40 (quarenta) pontos em cada disciplina.

Na recuperação final, o aluno receberá um planejamento de estudo, incluindo exercícios. Sob a supervisão dos professores, o aluno fará a revisão dos conteúdos, com esclarecimento de dúvidas.

Será considerado aprovado nos estudos de recuperação final o aluno que obtiver, em cada conteúdo específico, aproveitamento igual ou superior a 60 (sessenta) pontos da média aritmética entre o resultado da avaliação do período letivo e o resultado da avaliação da recuperação final.

Fórmula: $\frac{\text{Nota anual} + \text{nota da avaliação da recuperação final (100 pontos)}}{2} \geq 60$

2

Ao final de cada etapa, em dia marcado previamente no calendário, os pais e/ou responsáveis deverão buscar o boletim escolar contendo o aproveitamento e a frequência do aluno na Secretaria do Colégio.

2.7- Posturas dentro e fora do Colégio

Para que o trabalho no Colégio possa ser bem desenvolvido, é imprescindível um ambiente de calma e atenção.

Não será permitido, em hipótese alguma, lanchar na sala de aula, na biblioteca, bem como mascar chicletes nas dependências do Colégio.

O professor estará sempre disponível para ouvir o aluno. Por isso, este não deverá se envergonhar ao expor uma dúvida ou pedir uma nova explicação para o conteúdo que não conseguiu aprender, apesar de estar atento.

Para se ter um ambiente propício ao processo de construção do conhecimento, é necessário que o aluno esteja atento às aulas, participando, trocando ideias, discutindo, contribuindo com a aula, que não é só do professor. Não serão permitidas conversas paralelas, brincadeiras inadequadas que desviem a atenção dos colegas nem o uso de material estranho às atividades escolares, como revistas, baralho, figurinhas, CD player, MP3, MP4, iPod, celular, tablets, etc. O aluno que for pego com qualquer desses materiais, dentro da sala de aula ou fora dela, durante o horário de aula, terá o objeto retido. Quando acontecer a primeira vez, o objeto retido será devolvido, aos pais/responsáveis, ao final do turno. Na segunda vez, o objeto ficará retido e será devolvido ao final do ano letivo.

O aluno só poderá usar o telefone público, disponível no Colégio, fora do horário de aula. Se, em caso de urgência, o aluno precisar se comunicar com a família deverá solicitar à Equipe Pedagógica que faça o contato.

Não há intervalos entre as aulas, com exceção do recreio. Portanto, o aluno deverá aguardar o professor dentro da sala. Não será permitido ao aluno entrar em sala de aula após o professor.

Após o início da aula, o aluno só poderá ausentar-se da sala com autorização do professor. Se o aluno não se dirigir à sala de aula nos horários determinados, será encaminhado à Equipe Pedagógica.

No 6º e 7º anos, os trabalhos em grupo deverão ser feitos somente em sala, no horário de aula, para se evitarem transtornos para as famílias, e também para o professor ter oportunidade de orientar melhor seu aluno, visando a um maior envolvimento da turma na execução dos trabalhos.

Se o aluno ultrapassar os limites definidos pelo Corpo Docente, pela Equipe Pedagógica e pelas Normas do Colégio, serão tomadas as seguintes medidas:

- o aluno será encaminhado a Psicopedagogia, que o atenderá e tomará as providências cabíveis;
- dependendo da situação, a Psicopedagoga comunicará aos pais o ocorrido, por meio de um comunicado por escrito, cujo canhoto deverá ser devolvido ao Colégio no dia seguinte, devidamente datado e assinado pelos pais;
- quando o aluno for advertido pela terceira vez por não ter mudado de atitude, poderá ser suspenso das atividades escolares e só retornará acompanhado pelos pais. Se o período de suspensão coincidir com o das avaliações, o direito à segunda chamada será decidido pela Equipe Pedagógica;
- caso haja reincidência e havendo desarmonia e incompatibilidade do aluno com a filosofia e a proposta disciplinar da escola, por ato da Diretoria, acontecerá a expedição da transferência do aluno, com o cancelamento da matrícula;

As seguintes atitudes são terminantemente proibidas no Colégio e imediações:

- fumar;
- usar bebidas alcoólicas;
- brincadeiras que menosprezem e/ou humilhem os colegas, tal como “ovada”, farinha e outras;
- manifestação de violência (brigas, intimidações, brincadeiras de mau gosto, trotes);
- porte de objetos que atentem contra a integridade física do outro.

O aluno que, direta ou indiretamente, provocar ou se envolver em qualquer das atitudes citadas anteriormente incorrerá em falta gravíssima. As faltas graves ou gravíssimas serão punidas com suspensão ou transferência, a critério da Equipe Pedagógica e Direção. Em caso de suspensão, o aluno só retornará ao Colégio acompanhado pelos pais.

O aluno deverá utilizar adequadamente o mobiliário escolar, não quebrando, não arranhando e não rabiscando carteiras e cadeiras.

Cabe ao aluno zelar pelo patrimônio do Colégio. Em caso de danos por atos propositais, o aluno deverá arcar com o ônus relativo aos danos.

2.8- Comunicação Colégio/Família

Durante o ano letivo, comunicamo-nos com a família por meio de circulares, convocações e avisos entregues ao aluno. Solicitamos ao aluno que, respeitosamente, entregue aos pais essas correspondências e que pais e filho, em conjunto, leiam-nas com bastante atenção.

Todo comunicado que os pais receberem deverá ter o respectivo canhoto devolvido no dia seguinte ao recebimento, devidamente datado e assinado.

Após o 3º canhoto sem a assinatura dos pais, estes serão convidados para uma reunião com o Departamento de Psicopedagogia.

2.9- Reunião de Pais

Os pais contribuem efetivamente para o desenvolvimento psíquico, afetivo e intelectual de seu filho; por essa razão, é fundamental que os pais compareçam às reuniões agendadas pelo Colégio.

No início do período letivo, os pais serão convocados, por meio de circular, para reunião em que se fará a apresentação da Proposta Pedagógica do Colégio, bem como da Equipe de Educadores.

Quando um determinado aluno apresentar dificuldade específica, os pais serão convocados, em data e horário especiais, para tratar da questão.

Caso os pais precisem conversar com os professores individualmente, com a Supervisão, com a Psicopedagogia ou, ainda, com a Direção do Colégio, deverão agendar um horário, com antecedência.

2.10- Utilização do Espaço Físico

É muito mais agradável trabalhar num ambiente limpo. O aluno deverá contribuir para manter limpos o mobiliário e os espaços de circulação e recreação, utilizando as lixeiras distribuídas pelo Colégio.

O aluno deverá atender ao toque do sinal para a volta à sala, procurando circular com tranquilidade pelas áreas internas do Colégio.

Os corredores deverão ser utilizados apenas para passagem. Chegando a seu andar, o aluno deverá dirigir-se a sua sala.

O Colégio não se responsabilizará por objetos esquecidos ou perdidos.

Durante o recreio, as salas ficarão fechadas. Portanto, o aluno deverá ficar no pátio. A ida à sala, nesse período, só ocorrerá com a autorização da professora ou da Direção.

Haverá sempre, no pátio, educadores para supervisionarem o recreio. O aluno poderá recorrer a eles sempre que necessário.

2.11- Secretaria

O horário de funcionamento da Secretaria, para os pais, é de segunda a sexta, das 8h às 17h30min e, para o aluno, durante o recreio e após o término das aulas.

Qualquer solicitação de documento à Secretaria – para ser providenciado ou apenas para preenchimento – deverá ser feita pelo responsável do aluno, obedecendo ao prazo mínimo de 48 horas.

2.12- Reclamações/Sugestões

No Maximus, os pais são sempre bem-vindos para participar.

Em contato com a escola, participando das atividades, compreendendo o alcance das práticas educacionais desenvolvidas, a avaliação feita pelos pais em muito pode ajudar nosso crescimento.

Por isso, senhores pais, sintam-se à vontade para comparecer ao Colégio, trazendo sugestões, as quais deverão ser encaminhadas à Equipe Pedagógica.

DIREITOS E DEVERES DO ALUNO DE ACORDO COM O REGIMENTO INTERNO

1 - Constituem deveres do aluno, além dos decorrentes das disposições legais e do preceituado especificamente neste Regimento:

- I - frequentar com assiduidade e pontualidade as aulas e demais atividades escolares;
- II - tratar com urbanismo, respeitando as normas de convivência, os diretores, professores, autoridades de ensino, funcionários e colegas;
- III - apresentar-se no Estabelecimento devidamente uniformizado e, quando solicitado, com documentos de identificação;
- IV - respeitar as normas disciplinares do Estabelecimento, dentro e fora dele;
- V - apresentar solicitação por escrito e assinada pelo responsável para fins de saída antecipada;
- VI - colaborar na preservação do patrimônio escolar, respondendo e indenizando pelos danos que causar;
- VII - cumprir, com rigorosa exatidão, as determinações da diretoria, dos professores e dos funcionários;
- VIII - observar, fielmente, os preceitos de higiene pessoal bem como zelar pela limpeza e conservação das instalações, dependências, material e móveis do Estabelecimento;
- IX - abster-se de atos que perturbem a ordem, ofendam os bons costumes ou importem em desacato às leis, às autoridades escolares ou aos professores e funcionários;
- X - comparecer às solenidades e festividades cívicas e sociais promovidas pelo Estabelecimento;
- XI - agir com probidade, na execução dos trabalhos e provas escolares;
- XII - por meio do pai ou responsável, pagar, com pontualidade, a anuidade, suas prestações e demais encargos ou taxas escolares, decorrentes do contrato de prestação de serviços que se firma automaticamente com a matrícula;
- XIII - obedecer aos dispositivos deste Regimento.

2 - Constituem direitos do aluno os emanados deste Regimento, das normas de ensino e das demais disposições legais atinentes, bem como:

- I - participar das atividades escolares, sociais, cívicas e recreativas, destinadas à sua formação e promovidas pelo Estabelecimento;
- II - ser considerado e valorizado em sua individualidade, sem comparações nem preferências, pelos diretores, professores, funcionários e colegas;
- III - defender-se quando acusado de qualquer falta, assistido por seu representante legal se necessário;
- IV - utilizar as instalações e dependências do Estabelecimento que lhe forem destinadas, na forma e nos horários para isto reservados;
- V - ser orientado em suas dificuldades;
- VI - receber seus trabalhos, tarefas e provas devidamente corrigidos e avaliados em tempo hábil;
- VII - requerer, por meio de seu responsável, segunda chamada, revisão de provas e recuperação, observado o previsto neste Regimento;
- VIII - tomar conhecimento, por meio do boletim escolar ou outro meio próprio, de notas e frequência obtidas.

3 - Ao aluno poderão ser aplicadas as seguintes normas:

- I - advertência oral;
- II - advertência escrita;
- III - exclusão da aula ou atividade;
- IV - suspensão temporária de participação em qualquer tipo de atividade escolar ou de outra prevista neste Regimento;
- V - expedição, por ato da Diretoria, de sua transferência, com o cancelamento de matrícula;
- VI - todas as demais previstas especificamente neste Regimento.

Calendário

Hino Nacional

Parte I

Ouviram do Ipiranga as margens plácidas
De um povo heróico o brado retumbante,
E o sol da liberdade, em raios fúlgidos,
Brilhou no céu da pátria nesse instante.

Se o penhor dessa igualdade
Conseguimos conquistar com braço forte,
Em teu seio, ó liberdade,
Desafia o nosso peito a própria morte!

Ó Pátria amada,
Idolatrada,
Salve! Salve!

Brasil, um sonho intenso, um raio vívido
De amor e de esperança à terra desce,
Se em teu formoso céu, risonho e límpido,
A imagem do Cruzeiro resplandece.

Gigante pela própria natureza,
És belo, és forte, impávido colosso,
E o teu futuro espelha essa grandeza.

Terra adorada,
Entre outras mil,
És tu, Brasil,
Ó Pátria amada!
Dos filhos deste solo és mãe gentil,
Pátria amada,
Brasil!

Parte II

Deitado eternamente em berço esplêndido,
Ao som do mar e à luz do céu profundo,
Fulguras, ó Brasil, florão da América,
Iluminado ao sol do Novo Mundo!

Do que a terra, mais garrida,
Teus risonhos, lindos campos têm mais flores;
"Nossos bosques têm mais vida",
"Nossa vida" no teu seio "mais amores."

Ó Pátria amada,
Idolatrada,
Salve! Salve!

Brasil, de amor eterno seja símbolo
O lábaro que ostentas estrelado,
E diga o verde-louro dessa fâmula
- "Paz no futuro e glória no passado."

Mas, se ergues da justiça a clava forte,
Verás que um filho teu não foge à luta,
Nem teme, quem te adora, a própria morte.

Terra adorada,
Entre outras mil,
És tu, Brasil,
Ó Pátria amada!
Dos filhos deste solo és mãe gentil,
Pátria amada,
Brasil!

Letra: Joaquim Osório Duque Estrada
Música: Francisco Manuel da Silva

